
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 025/2025.

INEXIGIBILIDADE 025/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “12 DE MAIO”, CNPJ: 94.708.450/0001-87.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada, para a participação dos alunos na 10ª EXPOCETI – Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICATIVA: Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear as despesas dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na 2ª MIIC - Mostra de Integração e Iniciação Científica realizada em 2024 em Maratá- com o projeto de pesquisa intitulado "A INVISIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS DE APOIO NA EDUCAÇÃO" foram contemplados com uma credencial para participarem da 10ª EXPOCETI - Exposição de Ciência, Engenharia, Tecnologia e Inovação, em Recife - Pernambuco, no período de 24/06 a 29/06/2025. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com demais alunos da escola, além de trocas de ideias com toda comunidade escolar. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na Expoceti, estamos contribuindo para *o crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos*, uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; *ampliação da capacidade comunicativa*, devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; *mudanças de hábitos e atitudes*, com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; *desenvolvimento da criticidade*, tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; *envolvimento e interesse*, e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; *exercício da criatividade e inovações*, tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e *politização dos participantes*, uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a tomada de decisões.

VALOR A SER REPASSADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 28 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9225DA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2025. Edição 4064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>